

Casais com mais de 50 anos de união recebem certificados de honra ao mérito

A gestão municipal instituiu o Certificado de Honra ao Mérito a casais que completaram 50 anos de matrimônio ou união estável, comprovados mediante certidão de casamento civil ou religioso ou declaração correspondente, conforme a Lei nº 4.567, de 21/3/2023. Agora os certificados estão sendo entregues aos casais. O prefeito efetuou a entrega ao casal Waldomiro Albino Rodrigues da Silva e Maria Leocádia Klein da Silva, de 82 e 81 anos, respectivamente, pais de seis filhos, com sete netos e uma bisneta, residentes em Linha Central. A primeira-dama, Maria Ester Hartmann Philippsen, e o coordenador de Desenvolvimento e Assistência Social, Gabriel Mallmann Noschang, também estão providenciando na entrega dos certificados com o deslocamento até a moradia dos homenageados.



Ao todo, 52 casais receberão a honraria. Junto com o título de honra ao mérito, cada casal recebe um vasinho com kalanchoe, a flor da fortuna. Para o prefeito, os casais homenageados devem servir de exemplo e inspiração aos mais jovens, pois não esmoreceram nas várias dificuldades enfrentadas ao longo da vida em comum e ajudaram a construir famílias sólidas, que são o alicerce e escreveram a bela história da sociedade local.

Doceoli e Tche Milk conquistaram medalhas de ouro no Concurso Estadual de Queijos e Doces de Leite

Os produtos da Doceoli Alimentos e da Tche Milk Laticínios destacaram-se pela qualidade no 7º Concurso Estadual de Queijos e Doces de Leite promovido pela Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios (AGL), com apoio da Associação das Pequenas e Médias Indústrias de Laticínios do RS (APIL), realizada na cidade de Carlos Barbosa (RS).

O objetivo do concurso foi o de premiar, em cada categoria, as empresas de melhor tecnologia em função dos atributos sensoriais; gerar a cultura de consumo de queijos; informar ao mercado sobre quem

produz queijo com alto padrão de qualidade; e estimular o melhoramento contínuo do processo de produção pelas empresas. Os queijos e doces de leite foram avaliados por equipe de jurados técnicos brasileiros, uruguaios e argentinos. Foram mais de 80 queijos inscritos em diversas categorias. A divulgação do resultado ocorreu na Festiveiro. Cada uma das empresas santo-cristenses conquistou o reconhecimento máximo da competição, mediante a outorga de Medalha de Ouro, para o queijo muçarela que produz. A Doceoli também foi distinguida com Medalha de Bronze pelo doce de leite que industrializa.

O empresário Fernando Henrique Zimmermann, em nome da agroindústria de laticínios sediada em Bom Princípio Baixo (foto, à direita, com a filha), destacou: "As premiações contemplam o profissionalismo e o comprometimento dos colaboradores com a qualidade de nossos produtos. Mas, como diz o ditado 'com leite ruim, não se faz queijo bom', então dividimos a honraria também com todos os produtores de leite que garantem uma matéria prima de excelência."

E concluiu: "De três empresas contempladas com Medalha de Ouro, duas são de Santo Cristo, o que bem evidencia a qualidade de nossos produtos e a excelência da matéria-prima fornecida pelos produtores."



Auxílio Transporte

Comunicamos aos estudantes de cursos técnicos profissionalizantes e curso superior que frequentam os referidos cursos em de Santa Rosa e cidades próximas e que fazem uso de transporte, que as inscrições ao Auxílio Transporte para o segundo semestre de 2023 acontecerão do dia primeiro a 21 de agosto.

O requerimento para a devida inscrição estará disponível no Portal da Educação no site do município de Santo Cristo e deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado via e-mail para o endereço transportepmsc@gmail.com, acompanhado dos seguintes documentos: atestado de matrícula e frequência; cópias de RG e CPF; comprovante de endereço (se for aluguel deve apresentar declaração de residência) e conta bancária em nome do beneficiário (não pode ser conta salário).

A documentação será aceita somente via e-mail no endereço transportepmsc@gmail.com e dúvidas poderão ser esclarecidas nos telefones 3541-1005/Ramal 223 ou pelo Whats 5598439-0614 da Coordenadoria Municipal de Ensino e Desporto de Santo Cristo.

Edital nº 68, de 3 de agosto de 2023 Convoca Audiência Pública.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que esta municipalidade realizará, no dia 29 de agosto de 2023, às 14 horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Audiência Pública para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, correspondentes ao exercício financeiro de 2024, para tanto, convoca os Conselhos Municipais, bem como, o público em geral.

Santo Cristo, 68º Ano da Emancipação, 3 de agosto de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 43/2022 Referente ao Pregão Eletrônico nº 95/2022, que trata do Registro de preço para contratação de serviços de transporte para entidades esportivas, culturais e demais secretarias e coordenadorias da municipalidade.

Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023.

Data da assinatura: 31/10/2022.

Os preços registrados estão disponíveis no site www.santocristo.rs.gov.br

CONTRATO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

1. Número: Nº 046/2023 Ref. Chamada Pública nº 002/2023
2. Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SANTO CRISTO LTDA
3. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de julho a outubro de 2023.
4. Preço: R\$ 254.759,04
5. Data: 28/07/2023

CONTRATO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

1. Número: Nº 047/2023 Ref. Pregão Eletrônico nº 55/2023
2. Contratado: KARDELI MOTOR PECAS LTDA
3. Objeto: Prestação de serviços de conserto com fornecimento de peças para manutenção corretiva do Caminhão Ford Cargo 2629, placa NRS8A32.
4. Preço: R\$ 59.900,00
5. Data: 27/07/2023

NOMEAÇÕES CONCURSO 01/2023

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ NOMEAÇÕES:

PORTARIA Nº 427/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Professor de Séries Iniciais, 20h semanais, TATIANE MALLMANN, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 14º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 428/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Professor de Séries Iniciais, 20h semanais, SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 15º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 429/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Professor de Séries Finais Educação Física, 20h semanais, MARCELO RODRIGUES LUNARDI, devidamente aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 1º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 430/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Servente, 40h semanais, MARIA DO CARMO NUNES, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 6º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 431/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Secretário de Escola, 40h semanais, SILVANE WISNIEWSKI, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 1º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 432/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, ALINE HECK, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 16º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 433/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, LATIELE DOS SANTOS, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 17º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 434/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, ALESSANDRA ZANDONA, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 18º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 435/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, MARIANE DE SOUZA, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 19º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 436/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, MICHELE TERESINHA BECKER, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 20º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 437/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, JANETE TAGLIEBER, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 21º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 438/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, ADRIANE BELTER, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 22º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

PORTARIA Nº 439/2023, de 21/07/2023, nomeia para o cargo de Monitor, 40h semanais, PATRICIA DE ALMEIDA, devidamente aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2023, e Edital de Homologação nº 20/2023, classificada em 23º lugar, devendo tomar posse no prazo de 15 dias, a contar da data da nomeação.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 380/2023, de 06-07-2023, para o cargo de MONITOR, 40 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 376/2023, de 06-07-2023, para o cargo de MONITOR, 40 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 388/2023, de 07-07-2023, para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, 20 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 386/2023, de 07-07-2023, para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS INGLÊS, 20 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 383/2023, de 06-07-2023, para o cargo de SERVENTE, 40 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 398/2023, de 12-07-2023, para o cargo de MONITOR, 40 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 409/2023, de 12-07-2023, para o cargo de MÉDICO, 20 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 399/2023, de 12-07-2023, para o cargo de MONITOR, 40 horas semanais.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 403/2023, de 12-07-2023, para o cargo de MONITOR, 40 horas semanais.

CONTRATO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

1. Número: Nº 048/2023 Ref. Pregão Eletrônico nº 49/2023
2. Contratado: LASCH TRANSPORTES LTDA
3. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar, Roteiro nº 20, para o ano letivo de 2023.
4. Preço: R\$ 47.058,00
5. Data: 28/07/2023

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a *Inexigibilidade de Licitação*, fundamentada pelo artigo 25, I e artigo 26, Parágrafo único, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 25 de Julho - 133, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.818/0001-43, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Adair Philippsen, C.I. 9004748498, C.P.F. 220.674.500-34, residente na Rua Olavo Bilac, 829, Centro, município de Santo Cristo - RS;

CONTRATADA: CRISTIAN FERNANDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.460.178/0001-01, estabelecida na Ac Rincão da Cachoeirinha, Interior, município de Entre Ijuís/RS.

OBJETO: Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a aquisição de 24 assinaturas da Revista Nosso Amiguinho, 8 assinaturas de Revista Vida e Saúde e 8 assinatura da Revista Nosso Amiguinho Júnior, totalizando o valor de **R\$ 11.665,60** (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Ensino, por meio dos pedidos nº 1369, 1373 e 1374/2023.

JUSTIFICATIVA: Conforme artigo 25, I e artigo 26, Parágrafo único, II da Lei Federal nº 8.666/93, por inviabilidade de competição, sendo que a empresa contratada é representante exclusiva das referidas obras. Não havendo possibilidade de efetuar confronto de ofertas. É notória a relevância dos livros para melhor desempenho dos Professores.

Santo Cristo, RS, 03 de agosto de 2023
ADAIR PHILIPPSEN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO MARSSARO**, inscrita no CNPJ nº 32.691.318/0001-52 e localizada na Rua Restes Assoni, nº 750, município de Serafina Correa/RS, para realização de palestra destinada a população em geral alusiva a campanha outubro rosa e novembro azul, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pelo prazo de 100 (cem) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Santo Cristo/RS, 04 de agosto de 2023.
ADAIR PHILIPPSEN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - AVISO DE LICITAÇÃO

1. Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2023
 2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de instalações elétricas das escolas de ensino fundamental Santa Maria e São Sebastião.
 3. Data da abertura: 22/08/2023.
 4. Horário: 09h30min.
- Inf disp. sites www.santocristo.rs.gov.br ou Fone: (55) 3541-2000 R: 229

1. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2023
 2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do centro municipal de saúde e construção de abrigo de resíduos recicláveis e contaminados.
 3. Data da abertura: 23/08/2023.
 4. Horário: 09h30min.
- Inf disp. sites www.santocristo.rs.gov.br ou Fone: (55) 3541-2000 R: 229

1. Modalidade: Tomada de Preço nº 12/2023
 2. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Linha Herval Novo, Linha Lajeado Vieira, Vila Bom Princípio Alto e Rua Adenir Schreiner.
 3. Data da abertura: 24/08/2023.
 4. Horário: 09h30min.
- Inf disp. sites www.santocristo.rs.gov.br ou Fone: (55) 3541-2000 R: 229

1. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 71/2023
2. Objeto: Aquisição de busto em bronze, em homenagem ao ex-prefeito eleito por 5 mandatos, conforme descrição constante no anexo I do edital.
3. Data da abertura: 17/08/2023.
4. Horário: 08h30min.

1. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 72/2023
2. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar, roteiro 21, para o ano letivo de 2023.
3. Data da abertura: 18/08/2023.
4. Horário: 08h30min.

1. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/2023
 2. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, conforme descrição constante no anexo I do edital.
 3. Data da abertura: 21/08/2023.
 4. Horário: 08h30min.
- Inf disp. sites www.santocristo.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou Fone: (55) 3541-2000.

Destaques de Serviços e Obras

(24 a 29/7/2023)



Recuperação de vacaduto em linha Doze de Maio



Término de construção de ponte baixa em linha Dona Belinha



Prestação de serviços para Ernane Steffens, em Bom Princípio Baixo, pelo programa Investa Mais



Patrolamento em linha Doze de Maio



Patrolamento em linha Salto



Patrolamento em linha Taquaruçu



Patrolamento entre as linhas Dona Belinha e Bernardo



Recuperação de trecho de estrada em lajeado Vieira



Patrolamento entre Bom Princípio Baixo e lajeado Vieira



Patrolamento entre as linhas Dona Belinha e Castor



Recuperação de estrada em linha Vênus